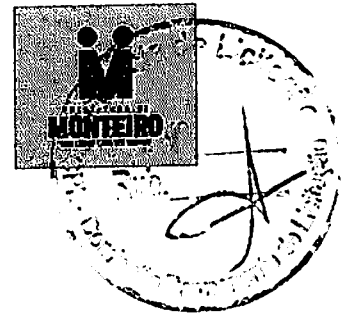




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 93.0.01/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
93.0.01/2023-CPL ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTEIRO E AC COMERCIO
DE PNEUS LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representado pela Prefeita, **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 – 2º VIA - SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **AC COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ 00.622.097/0001-74, localizada na Rua João Pessoa, 819. CEP 58.400-034, Campina Grande-PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO ANTUNES DA SILVA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 551.400 e CPF nº 288.648.674-49, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 14/07/2023 o **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB** ajustou com a contratada na modalidade de Adesão, cujo objeto é **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**.
- 2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

- 1) O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR** do Contrato nº: 93.0.01/2023 REF. AO PE 0.10.62/2023, objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 93.0.01/2023 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **12 de julho de 2024 à 12 de outubro de 2024**, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

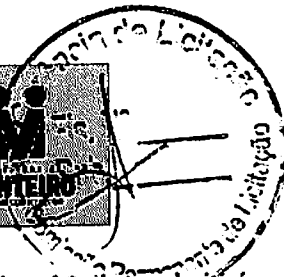
- 1) - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**.

Ao valor do contrato primitivo que é de R\$ 166.092,00, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 38.627,00, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 204.719,00 (duzentos e quatro mil, setecentas e

ae



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



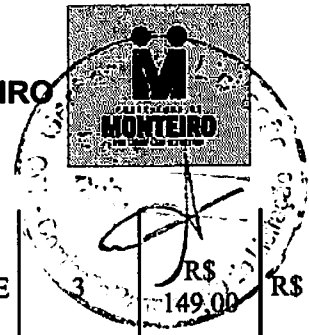
dezenove reais), que poderá ser reajustado conforme cláusula sexta do contrato original, pelo ~~se~~ se admitirá reajustamento de preços ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
8	PNEU 275/80 R22.5. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	UNIDADE	15	R\$ 1.594,00	R\$ 23.910,00
10	PROTETOR 275/80 R22.5	UNIDADE	15	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
23	PNEU 90/19 DIANTEIRO. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	UNIDADE	3	R\$ 217,00	R\$ 651,00
24	Câmara de Ar 90/19 DIANTEIRO del Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	UNIDADE	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
26	Câmara de Ar 90/17 TRASEIRO del Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	UNIDADE	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
32	PNEU 215/75 R17.6. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	UNIDADE	7	R\$ 699,00	R\$ 4.893,00
33	Câmara de Ar 215/75 R17.6 del Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	UNIDADE	7	R\$ 139,00	R\$ 973,00
34	PNEU 700/16 DIANTEIRO. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	UNIDADE	1	R\$ 697,00	R\$ 697,00
35	Câmara de Ar 700/16 DIANTEIRO del Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	UNIDADE	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
36	PROTETOR 700/16 DIANTEIRO	UNIDADE	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
38	Câmara de Ar 17.5/25 del Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	UNIDADE	3	R\$ 349,00	R\$ 1.047,00

al



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



44	Câmara de Ar 12.5/80-18 DIANTEIRO de1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	UNIDADE	3	R\$ 149,00	R\$ 447,00
45	Câmara de Ar 12.4/24 DIANTEIRO de1 Linha, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica. Com Certificação do INMETRO.	UNIDADE	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
47	PNEU 18.4/30 TRASEIRO. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	UNIDADE	1	R\$ 3.894,00	R\$ 3.894,00
total					R\$ 38.627,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.005– Secretária Municipal de Administração

Programa de Trabalho: 15 452 1005 2017 Manutenção da secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos

Programa de Trabalho: 20 606 1006 2023 Manut. da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Natureza da Despesa: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 93.0.01/2023

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro - PB, 12 de julho de 2024.

TESTEMUNHAS

Kézia Maria Cavalcanti Monteiro
CPF:

PELO CONTRATANTE

Anna Lorená Leite Nobrega Lago
ANNA LORENÁ LEITE NOBREGA LAGO
prefeita
CPF: 012.556.184-93



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Genêna da Silva A. Santos
CPF: 079.742.574-16.

PELO CONTRATADO
Carlos Alberto Antunes
AC COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ 00.622.097/0001-74
CARLOS ALBERTO ANTUNES DA SILVA
CPF nº 288.648.674-49